



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO N.º 346/2025

**Proponente:** Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior

**Destinatário:** Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**Que seja reformada a antiga escola da Fazenda Fischer, localizada na comunidade do Aurélio Puppim, e disponibilizado um ponto de atendimento para a equipe de saúde e espaço para a terceira idade, sala de reuniões, entre outras benfeitorias para a citada comunidade.**

## JUSTIFICATIVA

Hoje, infelizmente, essa antiga escola se encontra abandonada e é um Patrimônio Público que pode ser muito bem utilizado e de grande utilidade para aquela comunidade.

Cabe destacar, que tenho sido procurado por diversos moradores locais, reivindicando tais benfeitorias na comunidade, sobretudo, relatando as dificuldades encontradas, devido à ausência das mesmas. Fato, que tem gerado grande insatisfação dos munícipes que lá residem.

Por todo o exposto, e tendo em vista que merecem e fazem jus ao solicitado acima, fica aqui o meu apelo para que essa comunidade possa, de fato, ser atendida o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2025.**

**Cezar Tadeu Ronchi Junior**

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja  
Louvado*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003400380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 08/10/2025 19:48

Checksum: **6A8816A90D30CA017D11A86488BD2846598BFB3723433CD6029DBF4331233F47**



---

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.